

INDICAÇÃO Nº 0196-2015

Data: 05 de outubro de 2015

Protocolo: 1946-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, efetue alterações no sistema de funcionamento dos semáforos existentes na Maripá com a Rua 9 de Agosto e na Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mem de Sá, permitindo assim que o trânsito flua melhor nos referidos pontos da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a efetuar alterações no sistema de funcionamento dos semáforos existentes nas avenidas Maripá e Rio Grande do Sul.

No caso do semáforo localizado na esquina da Avenida Maripá com a Rua 9 de Agosto, seria importante permitir que o fluxo de veículos sentido bairro-centro seja contínuo, assim como para quem trafega no sentido centro-bairro e deseja acessar a Rua 9 de Agosto.

Outra intervenção necessária deve ocorrer no semáforo instalado na esquina da Avenida Rio Grande do Sul com a Rua Mem de Sá, objetivando permitir que o trânsito flua melhor em todos os sentidos.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2015.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA

Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Discutido e Votado em:

Obtendo o seguinte resultado:

JOSÉ REINALDO PEDRALI – 1º SECRETÁRIO
